



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a realização de estudos para implantação de uma faixa de pedestres na rua Artur Rubens de Cid, via paralela à rua General Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 231, no bairro Santa Maria, em frente à Escola Municipal EMEI Marilene de Oliveira Larocca.

Embora já exista uma faixa de pedestres na rua principal da escola, a via paralela, rua Artur Rubens de Cid, não conta com o mesmo dispositivo de segurança, o que tem gerado dificuldades diárias aos pais, responsáveis e servidores da unidade escolar.

Muitos dos pais e responsáveis legais estacionam seus veículos na via paralela e precisam atravessar com crianças pequenas em períodos de grande movimentação, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de uma faixa de travessia devidamente sinalizada coloca em risco a integridade dos pedestres, além de gerar situações de insegurança e conflito com o trânsito local.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

A implantação da faixa de pedestres não representa apenas uma adequação viária, mas um gesto de cuidado e prevenção. É uma ação simples, de baixo custo e alto impacto positivo, que reforça o compromisso da administração municipal com a segurança no entorno escolar e com a mobilidade urbana voltada às pessoas.

Plenário dos Autonomistas, 06 de outubro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR